



**Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, no âmbito do Projeto “BAUHAUS4EU” (ERASMUS-EDU-2024-EUR-UNIV), do Mapa de Pessoal Não Docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB)**

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 33º da Lei nº Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2025, torna-se público que, por meu despacho de 11 de dezembro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum, para a constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, no âmbito do Projeto “BAUHAUS4EU” (ERASMUS-EDU-2024-EUR-UNIV), do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

1. Foi efetuado o procedimento prévio previsto no artigo 34º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público aprovado em anexo à Lei nº 25/2017, de 30 de maio, na sua redação atual, ao que veio a Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) responder não existirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado

**2. Caracterização dos postos de trabalho:**

**Perfil 1** – um posto de trabalho no âmbito do Projeto “BAUHAUS4EU” (ERASMUS-EDU-2024-EUR-UNIV), nomeadamente em execução de projetos europeus, realização de relatórios intercalares e processos administrativos ligados ao projeto, com conhecimento escrito e falado da língua inglesa.

**Perfil 2** – um posto de trabalho no âmbito do Projeto “BAUHAUS4EU” (ERASMUS-EDU-2024-EUR-UNIV), nomeadamente na área da comunicação e marketing, com conhecimento escrito e falado da língua inglesa.

**3. Legislação aplicável:** Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2025.

**4. Prazo de validade:** o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

**5. Posto de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica:** um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

**6. Local de trabalho:** o local de trabalho será no Instituto Politécnico de Castelo Branco.

**7. Posicionamento remuneratório:**



**7.1.** 1.<sup>a</sup> posição remuneratória da carreira e categoria, a correspondente o nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única;

**7.2.** 4.<sup>o</sup> posição remuneratória da categoria, que corresponde ao 30.<sup>o</sup> nível remuneratório, caso o candidato selecionado seja titular de grau académico de doutor, de acordo com o Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho;

**7.3.** não há lugar a negociação de posicionamento remuneratório.

**8. Âmbito de recrutamento:** poderão candidatar-se ao procedimento concursal os trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, assim como trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação de emprego público previamente constituída, nos termos do n.º 4 do artigo 30.<sup>o</sup> da LTFP.

**9.** Não serão admitidos os candidatos, que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento, nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.<sup>o</sup> da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

**10. Requisitos de admissão:** os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão enunciados no artigo 17.<sup>o</sup> da LTFP a saber;

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**10.1. Requisitos preferenciais e competências:**

**Perfil – 1** Conhecimentos e experiência comprovada no acompanhamento de projeto europeus. Competências na elaboração de relatórios e acompanhamento de trabalhos relacionados com o levantamento e tratamento de dados. Utilização avançada de programas informáticos de edição de texto, folhas de cálculo e acompanhamento de projetos. Competências na organização e gestão do acompanhamento dos cronogramas de execução e recolha de informação. Conhecimento escrito e falado da língua inglesa.

**Perfil 1 -** Conhecimentos e experiência comprovada na área da comunicação com a utilização de meios digitais para a atualização de websites, redação de boletim informativo periódico e elaboração de conteúdos para redes sociais. Competências para a escrita criativa e redação de comunicados, notícias e outros conteúdos utilizados em canais digitais como preferenciais. Conhecimento escrito e falado da língua inglesa.

**11. Habilitações literárias:**

**Perfil 1 -** Licenciatura na área da Gestão, Economia, Secretariado, Relações Internacionais ou Estudos Europeus, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.



**Perfil 2** – Licenciatura na área da Comunicação ou Marketing, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

**12. Forma de apresentação das candidaturas:** as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet do Instituto Politécnico de Castelo Branco em [www.ipcb.pt](http://www.ipcb.pt), e enviadas obrigatoriamente por correio eletrónico para o endereço [concursos\\_rh@ipcb.pt](mailto:concursos_rh@ipcb.pt), sob pena de serem excluídas. No assunto deverá indicar perfil a que se candidata bem como o código da BEP, disponível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

**12.1. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:**

- a) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações da licenciatura (obrigatória), excepto no caso de mestrado integrado;
- b) Fotocópia simples dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho;
- c) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado.

**12.2.** Para os candidatos que já sejam titulares de uma relação jurídica de emprego público, o formulário deverá ainda ser obrigatoriamente acompanhado de:

- a) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação de emprego público, bem como a carreira e categoria de que seja titular, a posição e nível remuneratório correspondente à remuneração auferida, a atividade que executa e a avaliação de desempenho dos dois últimos biénios.

**12.3.** A não apresentação dos documentos a que se refere o ponto 12.1 e ponto 12.2 determina a exclusão dos candidatos.

**13.** As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

**14.** Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

**15. Métodos de Seleção:** No presente recrutamento serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

**15.1.** A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EAC$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

**16. Notificações dos candidatos:** os candidatos admitidos serão preferencialmente convocados por correio eletrónico para aplicação dos métodos de seleção de acordo com o artigo 6º. da Portaria nº. 233/2022, de 9 de setembro.

Os candidatos excluídos serão notificados nos termos dos artigos 6º, 16º e 25º da Portaria nº. 233/2022, de 9 de setembro, para realização da audiência dos interessados, nos termos do



Código de Procedimento Administrativo. Caso não seja possível, recorrer-se-á ao n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

**17.** A morada e o endereço eletrónico a considerar, para efeitos de notificação dos candidatos, serão os constantes do formulário de candidatura.

**18. Candidatos excluídos nos métodos de seleção:** serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valorção inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

**19.** Em caso de igualdade de valorção entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

**20.** As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorção final, são publicitadas no sítio da internet do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

**21. Publicitação dos resultados:** a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local público e visível das instalações do Instituto Politécnico de Castelo Branco e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

**22.** A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local público e visível das instalações do Instituto Politécnico de Castelo Branco e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

### **23. Composição e identificação do júri**

#### **Perfil 1**

**23.1 Presidente:** Ana Teresa Vaz Ferreira, Vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

**Vogais Efetivos:** Ricardo Filipe Gonçalves Batista, Administrador do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Roberto José dos Santos Monteiro Técnico Superior, a exercer nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

**Vogais Suplentes:** Ana Cristina Marques Lourenço, Técnica Superior, a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco e Paula Maria da Trindade Barata Ribeiro Técnica Superior, a exercer nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

#### **Perfil 2**

**23.2 Presidente:** **Presidente:** Ana Teresa Vaz Ferreira, Vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

**Vogais efetivos:** Ricardo Filipe Gonçalves Batista, Administrador do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Ana Cristina Marques Lourenço, Técnica Superior, a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

**Vogais suplentes:** Roberto José dos Santos Monteiro Técnico Superior, a exercer nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco e Paula Maria da Trindade Barata



**Politécnico  
Castelo Branco**  
Polytechnic University

Ribeiro Técnica Superior, a exercer nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

**24. Princípio da igualdade:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República, a Administração Pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

**25. Quota de emprego:** Havendo concorrentes deficientes, e em igualdade de classificação, estes terão preferência sobre qualquer outro candidato.

**26. Proteção dos dados:** na candidatura o candidato declara que autoriza o tratamento dos dados pessoais submetidos no formulário, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o procedimento concursal, nos termos do Regulamento de Proteção de Dados em vigor.

**27. Publicitação do aviso:** o presente aviso será publicitado, por extrato na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público mediante publicação integral ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e, por extrato, na página eletrónica do Instituto Politécnico de Castelo Branco ([www.ipcb.pt](http://www.ipcb.pt)).

06 de março de 2025, O Presidente, Prof. Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes



**Politécnico  
Castelo Branco**

Polytechnic University

## **DESPACHO N.º /2024**

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Recursos Humanos

Na sequência de abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Recursos Humanos, nomeio o seguinte júri:

**Presidente:** Ricardo Filipe Gonçalves Batista, Administrador do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

**Vogais efetivos:** Fernanda Manuela Nunes Fernandes, Coordenadora do Serviço de Recursos Humanos, Técnica Superior, a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Elisabete Patrício Esteves Candeias, Coordenadora do Serviço de Contabilidade, a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

**Vogais suplentes:** Sílvia Maria Martins Marques Salgueiro, Técnica Superior, a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco e Ana Cristina Pereira Reis de Matos Romãozinho, Técnica Superior, a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 19 de dezembro de 2024

**O PRESIDENTE**  
Prof. Doutor António Marques Fernandes